



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS- PROJUDI
FORUM CIVEL-AV. CANDIDO DE ABREU, 535- TE. 3221-9500

AUTO DE PENHORA

Aos vinte e quatro dias de março de 2020 , nesta cidade de Campo Largo e comarca Curitiba, no lugar denominado _____

_____, onde, em cumprimento ao mandado de n.º 0004 , extraído dos autos da ação de _____, processo n.º 0005309 23 2010.8.16.0004 ,

que move DER- contra Autocampo locadora - procedemos à **penhora** do(s) seguinte(s) bem(ns):

- *Computador Desktop - Monitor e computador Positivo
 HD - configuração
 Processador AMD Athlon 7750 - 2.713 Hz
 Memória: 200 Gb
 Sistema Operacional 64 Bits R\$ 1.500,00
 R\$ 1.500
 - *Impressora HP Deskjet - 3636 - Print. - copy scan web R\$ 1500,00
 - *5 mesas e para escritório simples, no valor de 20900
 cada mesa: total R\$ 100900
- Total R\$ 3.000,00

_____, depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr.(a) Paulo Roberto Costa, Sócio-Proprietário da autora

_____, que prometeu guardá-lo(s) e conservá-lo(s) e dele(s) não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Oficial(a) de Justiça
Fernando Haas Servienski

Depositário
CPF 353.430768-72

Oficial(a) de Justiça Companheiro(a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3 K2DCL VHJAS TGQ8K